



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

### EDITAL ELEITORAL

**Processo:** 00.005267/2025-50

#### SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 01/2026

Considerando os termos da deliberação nº 019/2026 -CEF, que dá cumprimento à decisão judicial liminar exarada nos autos do processo 1032814-57.2026.4.01.3400, que deferiu parcialmente a tutela de urgência para determinar a suspensão dos efeitos das Deliberações nº 14/2026 e nº 15/2026, relativamente ao processo eleitoral do Sistema Confea/Crea/Mútua, até ulterior decisão do juízo natural da causa, fica retificado o Edital de Convocação Eleitoral Nº 01/2026, tornando-se sem efeito a primeira retificação, revigorando-se a redação original do Edital eleitoral de Convocação, **especificamente acerca da desincompatibilização**, nos seguintes termos:

#### REGISTRO DE CANDIDATURA

[...]

Os pretensos candidatos que estiverem no exercício de mandato eletivo no Confea, no Crea, na Mútua e nas Caixas de Assistência; os ocupantes de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea, na Mútua e nas Caixas de Assistência, além dos dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea, que forem concorrer a qualquer cargo eletivo previsto nesse edital, **deverão se desincompatibilizar** até o **dia 03 de abril de 2026** (sexta-feira), apresentando o comprovante, em seu requerimento de registro de candidatura, nos termos dos artigos 40 a 43 da Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 07/04/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://confea.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1515545** e o código CRC **B65F8E9A**.

---

Referência: Processo nº 00.005267/2025-50

SEI nº 1515545